



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 789, DE 23 DE JUNHO DE 2016.**

**HOMOLOGA PARCIALMENTE  
PARECER DA COMISSÃO  
PROCESSANTE DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº  
21932 E DETERMINA O  
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO  
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 412/2016, referente ao Processo Administrativo Disciplinar que indicia a servidora Sonia Barros Botelho.


## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar, de forma parcial, o parecer da Comissão Processante determinando que a servidora Sonia Barros Botelho seja absolvida das acusações que lhe foram imputadas porque não foi possível juntar provas concretas para confirmar as denúncias.


**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

MGO/

**DESAFIXADO**

Em 23/06/16

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 23/06/16  
flem